

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Saks Gestão de Recursos Ltda.

Dezembro de 2020 – Versão 1

ÍNDICE

OBJETIVO.....	3
REGRAS GERAIS.....	3
REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA SAKS ASSET MANAGEMENT.....	4
MONITORAMENTO	5
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	5
ANEXO I- TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
PESSOAIS	6

OBJETIVO

O objetivo da presente política de investimentos pessoais é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos Colaboradores da Saks Gestão de Recursos Ltda. (“Saks Asset Management”), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores e os clientes da Saks Asset Management, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Saks Asset Management, conforme preceitua a Instrução CVM nº 558/15, alterada pela Instrução CVM nº 593/17 e Instrução CVM nº 597/18.

A política de investimentos pessoais exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da Saks Asset Management e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da Saks Asset Management.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da Saks Asset Management, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

REGRAS GERAIS

São expressamente proibidos quaisquer investimentos pessoais feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes nos ativos abaixo descritos, salvo se previamente autorizado por escrito pelo Diretor de Risco e *Compliance* (os “Ativos Restritos”):

- Ações ou outros ativos de renda variável emitidos por empresas brasileiras listadas e não listadas, que façam parte das carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela Saks Asset Management, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento; e
- Operações nos mercados de futuros, termo, opções e swaps, bem como quaisquer contratos de derivativos transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado.

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, ETFs, bem como cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie geridos por terceiros ou pela Saks Asset Management.

No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela Saks Asset Management, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento.

Ademais, é vedado aos Colaboradores realizarem quaisquer operações que possam ter o fundo de investimento como contraparte sem a prévia anuência do Diretor de Risco e Compliance, bem como dos cotistas do fundo de investimento.

Vale notar que, na hipótese da Saks Asset Management realizar gestão de fundos de investimento abertos, deverão os Colaboradores reportar quaisquer movimentações de resgate ao Diretor de Risco e Compliance, sendo este responsável por avaliar os impactos provocados e as medidas necessárias.

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Saks Asset Management e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar anualmente o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente política, bem como declarar eventuais investimentos realizados em Ativos conflituosos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política) da Saks Asset Management devem ser imediatamente informadas ao Diretor de Risco e *Compliance*, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA SAKS ASSET MANAGEMENT

De forma a evitar conflito de interesses, a Saks Asset Management não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A Saks Asset Management realizará somente aplicações em CDB's e títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios. A Saks Asset Management poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora.

MONITORAMENTO

A Saks Asset Management, de forma aleatória e anual, vai sortear efetivo correspondente à 10% (dez por cento) do total dos seus Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 14, V, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Saks Asset Management para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

VERSÃO	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO
1	Dez/2020	RRZ Consultoria	Versão inicial

**ANEXO I- TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PESSOAIS**

1. Eu....., portador da Cédula de Identidade RG n.º, expedida pelo, inscrito no CPF/ME sob o n.º, declaro para os devidos fins:
2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da Saks Asset Management de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
3. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela Saks Asset Management.
4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela Saks Asset Management, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
6. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela Saks Asset Management em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 16 da Instrução CVM n.º 558 de 26.03.15.

Balneário Camboriú, _____ de _____ de 2020.

[COLABORADOR]